



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01441 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FEE1D882E2443CC7B37035FD434323A

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025.
- DECRETOS DE Nº 007, 008 e 009-2025 - CREDITOS ADIC. SUPLEMENTARES - R\$ 419.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 007 [ NC: 03030004 ]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370,000.00 //TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Soma da Unidade: <b>150.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	Soma da Unidade: <b>200.000,00</b>
36214 SEC.DA PROM.DE IGUALDADE RACIAL E COMB. A POBREZA	
2180 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
	Total: <b>370.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	Soma da Unidade: <b>150.000,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	Soma da Unidade: <b>220.000,00</b>
	Total: <b>370.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 3 de Março de 2025

  
RHALBER VIEIRA DE SOUSA

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 008 [ NC: 03050002 ]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.000,00 //VINTE E NOVE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 464,

**DECRETA:**

**Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
339032 - 1500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Soma da Unidade: <b>9.000,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Soma da Unidade: <b>10.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Soma da Unidade: <b>10.000,00</b>
	Total: <b>29.000,00</b>

**Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Soma da Unidade: <b>9.000,00</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: <b>10.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Soma da Unidade: <b>10.000,00</b>
	Total: <b>29.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 5 de Março de 2025

Rhallber Vieira de Souza

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 009 [ NC: 03060001 ]

Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

32210 SECRETARIA DE TURISMO	20.000,00
2120 GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
	Total: <b>20.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	20.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
	Total: <b>20.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 6 de Março de 2025

  
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Município de Ibipeba – Bahia, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 165/2025, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 03/2025 para fins de credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços com consultas especializadas, exames, cirurgias e procedimentos especializados, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização dos serviços. Inscrição ordinária a partir de 21/03/2025 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba/BA – CEP: 44.970- 000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibipeba.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Praça. Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail [licitacoes@ibipeba.ba.gov.br](mailto:licitacoes@ibipeba.ba.gov.br) no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

IBIPEBA/BA, EM 20 de março de 2025.

Elivagner Porfírio Alves Barreto  
Secretário de Saúde